



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2023

Processo Administrativo nº 38/2023

Objeto: consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, com vistas a fomentar a prática esportiva no Município, através da execução do projeto “Guarani Futsal 2022/2023”, autorizado através da Lei Municipal nº 5.068, de 30 de dezembro de 2022, na forma estabelecida no plano de trabalho

Proponente: Guarani Futebol Clube

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, no uso de suas atribuições, e, considerando a Lei Municipal nº 5.068, de 30 de dezembro de 2022, parecer técnico favorável, parecer da Assessoria Jurídica deste município, verificação dos documentos que instruem o presente procedimento e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como, no Decreto Municipal nº 72/2017, **RESOLVE, HOMOLOGAR**, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 38/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2023, para firmar parceria através de Termo de Fomento com o Guarani Futebol Clube, para a execução do projeto “Guarani Futsal 2022/2023”, com fulcro no art. 31, *caput*, c/c, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 09 de março de 2023.


José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br